



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 002/2015**

Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

21/05/2015

  
Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 01 4864-4

***Dispõe sobre a aplicação em Fundo de Investimento para diversificação de carteira de investimentos do FAPS.***

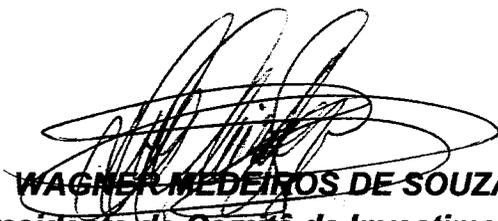
O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 151/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, **aplicar** no fundo de investimentos BB Previd RF IMA-B no Banco do Brasil da conta corrente 16178-0, e no BANESTES conta corrente 8.017.402 fundo de investimentos VIP DI Referenciado Longo Prazo, referentes ao recebimento de contribuições previdenciárias do mês de abril de 2015.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 21 de maio de 2015.



**WAGNER MEDEIROS DE SOUZA**  
**Presidente do Comitê de Investimentos**